

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Desde 12 de abril de 1990



Ano XXIX N° 04 Edição Extraordinária

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021

Sumário

	Página
SEÇÃO 1 - Atos Normativos	
SEÇÃO 2 - Atos Decisórios	
Presidência/Direção Executiva	1
SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos	

SEÇÃO II - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE N° 089, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O Diretor-Executivo substituto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado pela Portaria n° 63 de 01 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 06 de abril de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE n° 65, de 05 de abril de 2021, publicada D.O.U. de 06 de abril de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG n° 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea "d", do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG N° 05/2017, observado também o disposto no § 1° do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir Equipe de Planejamento que atuará no trabalho de Estudos Preliminares para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva dos extintores de incêndios, visando atender o Complexo Cultural, Teatro de Arena Eugênio Kusnet e Teatro Brasileiro de Comédia – TBC, localizados na Representação Regional da Funarte em São Paulo.

Art. 2°. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I – Sharine Machado Cabral Melo, matrícula SIAPE n°. 1646477;

II – Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE n°. 2261210 .

Art. 3°. A servidora Sharine Melo irá coordenar os trabalhos deste grupo.

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES
Presidente

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA
Diretor-Executivo substituto

CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA
Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES
Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

<https://www.funarte.gov.br/boletiminterno>
Centro Empresarial Cidade Nova Teleporto
Avenida Presidente Vargas n°3131 sala 1802
Fone: 21 2279-8020